



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 820/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº051/2008 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 051/2008 SAUDE, que trata da aquisição de bancos para o microônibus
que transportam os pacientes de câncer para tratamento fora do domicílio.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de setembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ setembro / 20 08
DE N.º 8.375...
UPUARAMA, 08/ set. / 20 08
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO